

AGACE

Associação das Gestões Ambientais Locais do Estado do Ceará

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO DE Nº 01/2021

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTE**, o CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS/RMB, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 31.164.621/0001-34, com sede na rua Tabelaio José Gama Filho, nº 540, Edifício Art Shopping, sala 10, Centro, Pacajus/CE, CEP: 62.870-000, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Bruno Pereira Figueiredo, Prefeito Municipal de Pacajus, portador do RG nº 94001001904, SSP/CE, e CPF nº 746.776.403-00, e, como **CONTRATADA**, a ASSOCIAÇÃO DAS GESTÕES AMBIENTAIS LOCAIS DO ESTADO DO CEARÁ - AGACE, pessoa jurídica de direito privado, de natureza associação privada, inscrita no CNPJ com o nº 24.844.186/0001-23, sediada na rua Maria Tomásia, nº 230, bairro Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-131, neste ato representada por seu presidente, Sr. Elano Feijó Damasceno, brasileiro, casado, advogado, OAB/CE 8.241, inscrito no CPF nº 384.500.463-00, ajustam o seguinte ADITIVO:

1. As partes, retro qualificadas, firmaram em 01 de agosto de 2022, o Contrato de Associação no qual ajustaram contribuição associativa, financeira e mensal, à CONTRATADA, para fins de custeio administrativo e de manutenção.
2. Considerando, por conseguinte, haver previsão contratual no Parágrafo Terceiro, da Cláusula Segunda, de comunicação à CONTRATADA de eventual modificação no número de Entes consorciados, altera-se a citada Cláusula para a seguinte redação:
“Parágrafo Terceiro – O CONTRATANTE declara (Anexo II – Declaração), parte integrante deste Contrato, para surtir efeito quanto a este instrumento, que 7 (sete) Municípios estão consorciados na presente data, e, ainda, se compromete em comunicar, oficialmente e a tempo, à CONTRATADA, eventual diminuição ou aumento na quantidade de Entes consorciados”.
3. Passa a fazer parte deste Contrato de Associação, o Anexo II – Declaração, ora juntado, com as modificações apresentadas, em substituição ao anterior.
4. O CONTRATANTE fica ciente de que o valor da contribuição associativa passa a ser de R\$ R\$ 1.815,18 (mil, oitocentos e quinze reais e dezoito centavos)



AGACE

Associação das Gestões Ambientais Locais do Estado do Ceará

4. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento ora alterado.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Pacajus, em 01 de agosto de 2022.

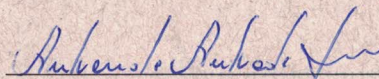


Bruno Pereira Figueiredo
PRESIDENTE – CPMRS/RMB
CONTRATANTE



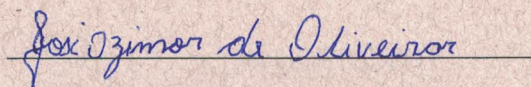
Elano Feijó Damasceno
PRESIDENTE – AGACE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



NOME: ANDRESSA DE ANDRADE LIMA

CPF: 009.428.913-17



NOME: JOSÉ OZIMAR DE OLIVEIRA

CPF: 029.730.893-95

AGACE


Associação das Gestões Ambientais Locais do Estado do Ceará

ANEXO II DECLARAÇÃO

Declaro, para o fim de compor o Contrato de Associação com a Associação das Gestões Ambientais Locais do Estado do Ceará – AGACE, que o Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB é composto, nesta data, de 7 (sete) Municípios, com o ingresso de Maranguape.

Assim, a “contribuição associativa” passa ao valor de R\$ 1.815,18 (mil, oitocentos e quinze reais e dezoito centavos), valor a ser repassado por meio de transferência bancária para a conta de nº 3693-5, operação 003, agência nº 0619, da Caixa Econômica Federal.

Pacajus, 01 de agosto de 2022.



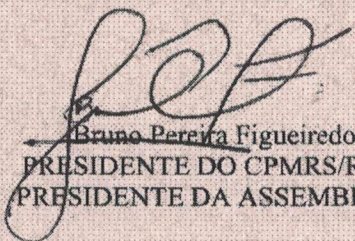
Bruno Pereira Figueiredo
PRESIDENTE
CPMRS/RMB



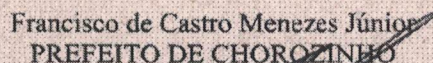
CPMRS-RMB
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS
RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO
METROPOLITANA B

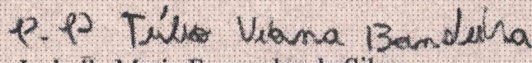
ATA DA OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 9h, no Auditório da Prefeitura Municipal de Pacajus, localizado na rua Guarany, nº 600, Altos, Centro, CEP: 62.870-000, realizou-se a Oitava Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB. O Prefeito Municipal de Pacajus, Bruno Figueiredo, Presidente do Consórcio, assumiu a Presidência da Assembleia, convocou para secretariar os trabalhos o Superintendente do Consórcio, Elano Damasceno, e, cumprindo o item I da pauta, verificou o quorum, constatou número legal para instalação e deliberação, abriu a sessão, dando boas-vindas a todos e agradecendo, em especial, a presença dos representantes dos senhores Prefeitos Izabella Maria Fernandes da Silva, de Guaiúba, Paulo César Feitosa Arrais, de Itaitinga, e Amália Lopes de Sousa, de Ocara. O Presidente agradeceu a presença do Prefeito Átila Câmara, de Maranguape e sua equipe. Após, determinou que a Lista de Presença fosse disponibilizada para oficializar o comparecimento dos presentes na Assembleia. O Presidente, iniciando a Ordem do Dia, item III, e não havendo nenhuma Moção de Censura, passou a palavra para leitura do Ofício que solicita a homologação do ingresso do Município de Maranguape. Depois, deu a palavra ao Prefeito Átila Câmara que defendeu o ingresso solicitado. Apresentada a proposta de Maranguape, passou-se a discutir a matéria. Encerrada a discussão, iniciou-se a votação. Votada a matéria, a proposta foi aprovada por unanimidade. O Presidente, portanto, proclamou o resultado da votação: homologado, por unanimidade da plenária, o ingresso do Município de Maranguape no CPMRS/RMB. Por fim, não havendo mais manifestação, cumpridos todos os itens da pauta desta Assembleia e por não haver mais assunto a ser tratado, discutido e/ou deliberado, bem como por estarem todos os representantes de acordo com a redação desta Ata, aprovando-a neste azo, o Presidente deu por encerrada a Oitava Assembleia Geral Extraordinária. Assim, eu, Elano Feijó Damasceno, Superintendente do Consórcio, que secretariei os trabalhos da Assembleia, lavro a presente Ata, juntando os seguintes documentos, que fazem parte integrante desta: Ofício de nº 146/2022/GAB/PMM, de 10 de junho de 2022 e a Lista de Presença. Do exposto, achada conforme, a presente Ata foi assinada por mim, pelo Presidente, Bruno Pereira Figueiredo, que presidiu a Assembleia, e pelos demais Prefeitos/representantes presentes.

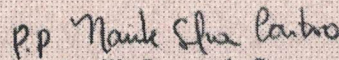

Bruno Pereira Figueiredo
PRESIDENTE DO CPMRS/RMB
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA


Elano Feijó Damasceno
SUPERINTENDENTE DO CPMRS/RMB
SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA


Francisco de Castro Menezes Júnior
PREFEITO DE CHOROZINHO


Izabella Maria Fernandes da Silva
PREFEITA DE GUAÍUBA


Manoel Gomes de Farias Neto
PREFEITO DE HORIZONTE


Amália Lopes de Sousa
PREFEITA DE OCARA



CPMRS-RMB
CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS
RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO
METROPOLITANA B


Paulo Cesar Feitosa Arrais
PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITINGA



MARANGUAPE PREFEITURA

OFÍCIO Nº 146/2022/GAB/PMM

Maranguape, 10 de junho de 2022.

Ao Senhor
Bruno Figueiredo,
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região
Metropolitana B – CPMRS/RMB

Assunto: Manifestação da intenção de ingresso junto ao CPMRS/RMB

Prezado presidente,

Considerando as Políticas Nacional e Estadual de Resíduos Sólidos que, dentre os diversos princípios, preconiza a gestão dos resíduos sólidos como responsabilidade do poder público e dos seus respectivos geradores.

Considerando a necessidade de implementar uma Política Municipal de Resíduos Sólidos, bem como a adoção de instrumentos econômicos e gerenciais aplicáveis ao seu correto manejo.

Considerando os desafios do município de Maranguape frente as questões dos resíduos sólidos, sobretudo no que tange a necessidade da criação de alternativas para o destino ambientalmente adequado.

O prefeito de Maranguape, Átila Câmara, no uso de suas atribuições e competências, vem por meio deste manifestar intenção de ingresso no Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B – CPMRS/RMB, apontando, para tanto, as seguintes possibilidades para negociação:

- a) disposição do município para assinar um contrato de rateio proporcional referente a contribuição para os meses de julho a dezembro (6 meses) de 2022, com valores de investimento extraídos dos recursos próprios, como forma de manifestar boa vontade e alinhamento ao que preconiza a ideia de consórcio público;
- b) disposição do município para organizar toda a documentação necessária para

Palácio da Intendência - Gabinete do Prefeito

Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - 61940-005 | Maranguape - CE

Fone: (85) 3369-9101 | Site: www.maranguape.ce.gov.br | E-mail: gabinete@maranguape.ce.gov.br



MARANGUAPE PREFEITURA

comprovação de adequação ao Formulário para Municípios Consorciados – Ano 1, o que viabilizará os recursos do ICMS Eco e consequente disponibilidade financeira para assinatura do contrato de rateio 2023;

- c) requisição ao consórcio, frente as nossas urgências locais, da disponibilidade para antecipar ao município de Maranguape o projeto, orçamento, licenciamento ambiental, licitação e construção da CMR, a fim de que possamos ficar no mesmo patamar de andamento das ações do consórcio nos demais municípios;
- d) compromisso do município em construir uma política pública permanente de gestão adequados dos resíduos sólidos, o que fortalecerá e perpetuará o consórcio como ação necessária à Maranguape e independente de um único governo.

Desta forma, e considerando os prazos do IQM, pedimos encarecidamente que nos seja manifestada, o quanto antes, sobre o teor deste ofício, nos colocando a disposição para defender e argumentar sobre o nosso ingresso na assembleia de prefeitos. Pela elevada estima, antecipadamente agradecemos a atenção e aguardamos manifestação.

Respeitosamente,

ÁTILA CORDEIRO CÂMARA
PREFEITO

Palácio da Intendência - Gabinete do Prefeito
Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - 61940-005 | Maranguape - CE
Fone: (85) 3369-9101 | Site: www.maranguape.ce.gov.br | E-mail: gabinete@maranguape.ce.gov.br



OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
LISTA DE PRESENÇA - 22/06/2022

NOME	MUNICIPIO	CARGO	TELEFONE	E-MAIL	RUBRICA
Renata Vento Gonçalves	Fortaleza	Técnica/Sema	(85) 99162965	renata.vento@sema.ce.gov.br	
Thiery Viana Bandeira	Susuíba	coordenador de meio ambiente	(85) 99987725	thieryviana71@gmail.com	Tiery
ANDERSON CARLOS L. PEREIRA	Pacajus	CONTADOR	9.9868-3903	ISYSERVICE@GMAIL.COM	
Naide Silva Santos	Ocara	Diretor de M. Ambiente.	(85) 991106187	naidecosta36@gmail.com	
Fco ORLANDO HOLANDA COSTA FILHO	Itaitinga	Analista ambiental	(85) 98765-7559	ing.orlandoholanda@ gmail.com	F. Holanda
Arulo Vivas	Itaitinga	Secretário de meio Ambiente.	(85) 98202-6419	Meioambiente@itaitinga .gov.ce.br	
MARCOS RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA FILHO	MARANGUAPE	SECRETARIO DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO	85 999689580	SEMURB@MARANGUAPE.CE.GOV.BR	
ATILA CORDILHO CAMARA	MARANGUAPE	Prefeito	95146.0123	atilacommara@yahoo.com.br	
Édulo Romão F. Girão	MARANGUAPE	DIRETOR DE M/IO AMB.	988246337	itolongirao@gmail.com	
ANTONIO GENISOM J. DE OLIVEIRA	MARANGUAPE	ASSESSOR EXECUTIVO	(85) 98682-1186	genisompereira55@gmail.com	



CPMRS-RMB
CONSORCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS
RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO
METROPOLITANA B

OITAVA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
LISTA DE PRESENÇA - 22/06/2022

NOME	MUNICÍPIO	CARGO	TELEFONE	E-MAIL	RUBRICA
Sylvana de A. Santana	Horizonte	Eng. Geonoma	99725494	sylvana_santana@hotmail.com	
RICARDO DAVALOS SORDANI	Horizonte	SECRETÁRIO	99829-9999	ricardovalos@cpmrsrmb.com.br	



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Guaiúba

HUMANIZAR, DESENVOLVER E PROSPERAR.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: O **MUNICÍPIO DE GUAÍUBA/CE**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 12.359.535/0001-32, com endereço na Rua Pedro Augusto, nº 053, Centro, Guaiúba/CE, CEP: 61.890-000, neste ato representado por sua atual Prefeita Municipal, Sr^a **IZABELLA MARIA FERNANDES DA SILVA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 02797956307 - SSPCE, inscrita sob o CPF nº 969.405.733-72, residente e domiciliada no Município de Guaiúba/CE.

OUTORGADO: **TULIO VIANA BANDEIRA**, brasileiro, solteiro, geógrafo, inscrito no CPF 063.403.223-28, portador do RG 20070918958, residente e domiciliado no Município de Fortaleza/CE.

PODERES: De cláusulas *et extra*, com poderes específicos para representar o Município de Guaiúba na Oitava Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 22 de junho de 2022 do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Metropolitana podendo deliberar sobre todas as matérias em pauta do dia, em especial, sobre a Manifestação da intenção de ingresso junto ao CPMRS/RMB do Município de Maranguape.

Guaiúba - CE, 20 de junho de 2022.

IZABELLA MARIA
FERNANDES DA
SILVA:96940573372

Assinado de forma digital por
IZABELLA MARIA FERNANDES DA
SILVA:96940573372
Dados: 2022.06.22 12:43:27 -03'00'

IZABELLA MARIA FERNANDES DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL DE GUAÍUBA/CE

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS, brasileiro, advogado, divorciado, portador do CPF nº 234.321.523-53, residente e domiciliado na Rua Ezequiel Campina, nº 40, bairro Tamatanduba, Eusébio – CE.

OUTORGADO: ARILO DOS SANTOS VERAS JUNIOR, brasileiro, casado, geógrafo, inscrito no CPF 091.147.693-87, residente e domiciliado na Rua Guarani, nº 855, bairro Pedras, Eusébio - CE.

PODERES: Representar, exclusivamente, o outorgante na Assembleia Geral Extraordinária do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B – CPMRS-RMB**, que se realizará no dia 22 de junho de 2022, no auditório da Prefeitura de Pacajus, com poderes específicos para opinar, discordar, consensuar, propor, bem como exercer o poder de voto relativo aos assuntos da pauta.

Itaitinga, 21 de junho 2022.



PAULO CESAR FEITOSA ARRAIS
Outorgante



MARANGUAPE PREFEITURA

CERTIFICO QUE O PRESENTE AT/ INSTRUMENTO LEGAL FOI PUBLICADO NESTA DATA POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE VISOS E PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA DE MARANGUAPE, NA FORMA DO DISPOSTO NO INCISO XIII DO ARTIGO 6º DA LEI Nº 8.666/93, INCISO X DO ARTIGO 28 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL, ARTIGO 25 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E NOS TERMOS RECOMENDADOS PELOS STJ NO RESP. 105.332-CE 1996 0053484-5 MARANGUAPE, 29 DE Junho DE 2022

SERVIDOR REGISTRO

LEI N.º 3.069/2022-DE 29 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO METROPOLITANA B - CPMRS/RMB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARANGUAPE...

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MARANGUAPE **DECRETA** E EU **SANCIONO** E **PROMULGO** A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica ratificado o Protocolo de Intenções do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B, celebrando, assim, com os Municípios de Chorozinho, Guaiuba, Horizonte, Itaitinga, Ocara e Pacajus, e o CPMRS/RMB, ficando também ratificada a respectiva Ata da oitava Assembleia Geral Extraordinária, ficando autorizada a adesão e participação do Município de Maranguape no Consórcio supramencionado.

§1º - O presente consórcio se regerá pelo disposto na Lei nº 11.107, de 06 de abril de 2005, pela Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007, pela Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010, e respectivos regulamentos, pelo Contrato de Consórcio Público, por seus estatutos e pelos demais atos ou normas que venha a adotar.

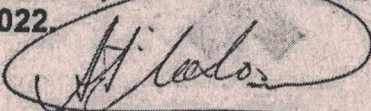
§2º - O consórcio instituiu-se sob a forma de associação pública, com personalidade jurídica de direito público.

§3º - O Estatuto do consórcio disporá sobre a organização e o funcionamento de cada um de seus órgãos constitutivos.

Art. 2º - O Poder Executivo adotará as medidas necessárias para a efetivação do Consórcio Público de Manejo de Resíduos Sólidos da Região Metropolitana B - CPMRS/RMB e seu pleno funcionamento.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DA INTENDÊNCIA, EM MARANGUAPE, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2022.


ATILA CORDEIRO CÂMARA
PREFEITO DE MARANGUAPE-CE.



Palácio da Intendência - Gabinete do Prefeito
Rua Cel. Antônio Botelho, 314 - Centro - 61940-005 | Maranguape - CE
Fone: (85) 3369-9101 | Site: www.maranguape.ce.gov.br | E-mail: gabinete@maranguape.ce.gov.br